



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 057 DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara, Jorge Alexandre de
Campos Lacerda Ortiz.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1959/2021.

RESOLVE conceder ao funcionário **Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz**, ocupante do cargo de Coordenador de TI, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2020 a 1º de abril de 2021, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **03 a 22 de janeiro de 2021**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de novembro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral